

2030/21 02



Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
Subdiretoria Geral de Engenharia e Arquitetura

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

Ofício: 010 /2021

De: Subdiretoria-Geral de Engenharia e Arquitetura da ALERJ

Para: Diretoria-Geral da ALERJ

Assunto: Aquisição de Ar Condicionado com Instalação no Gabinete 510 – Palácio XXIII de Julho

Sr. Subdiretor-Geral de Engenharia e Arquitetura

Após manifestações da equipe de assessores do Deputado Noel de Carvalho, ocupante do Gabinete 510 do Palácio XXIII de Julho e por solicitação do Diretor-Geral da ALERJ, Wagner Victor, solicito que seja adquirido por esta Casa um aparelho de ar condicionado, ^{e sua} com instalação, conforme descrição abaixo.

Foram realizadas algumas intervenções e inspeções dos equipamentos de ar condicionado instalados no Gabinete. Estes serviços incluem o reparo de um dos motores ventiladores, substituição dos capacitores e limpeza externa da serpentina no fancolete atualmente instalado no Gabinete. Os serviços foram realizados pela empresa de manutenção de ar condicionado e acompanhadas pela SDGEA.

As ações não surtiram efeito desejado.

O aparelho se destina exclusivamente à sala do Deputado, não contemplando as demais salas do gabinete.

Seguem abaixo as especificações técnicas dos materiais e serviços de instalação:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

- AR CONDICIONADO SPLIT

Modelo: Somente frio e convencional. Condensadora + Evaporadora

Evaporadora do tipo *Hi-Wall*

Referência: Modelo Springer Carrier 38KCO12S5-42FNCA12S5

Tensão: 220V

Fase: Bifásico

Frequência: 60Hz

Protocolo Geral da ALERJ

16:18 28/01/2021 n.2038



Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
Subdiretoria Geral de Engenharia e Arquitetura

- Tubulação de cobre com bitolas compatíveis com as especificações do modelo de aparelho selecionado para interligação entre condensadora e evaporadora. Aprox. 20 metros de comprimento entre condensadora e evaporadora.

- Cabeamento elétrico para interligação de potência e comando entre condensadora e evaporadora, incluindo conectores e fixadores. Aprox. 20 metros de comprimento entre condensadora e evaporadora;

- Material isolante e fita de pvc para isolamento das instalações compatíveis com material selecionado;

- Material consumível como fitas, presilhas, fixadores, arames e outros de uso comum para instalação dos equipamentos.

- Suportes e material de fixação para instalação da condensadora e evaporadora nas paredes onde indicados. Devem ser compatíveis com os modelos de condensadora e evaporadora selecionados;

- Tubulação de PVC para instalação de dreno;

- Nitrogênio para teste de estanqueidade, aprox.. 01 m³;

- Fluido refrigerante compatível com o modelo de ar condicionado selecionado para eventual complementação da carga aplicada, aprox. 2kg;

- 120 metros de cabo elétrico de 4 mm² com um condutor 0,6/1kv – Isolação XPLE;

- 2 Disjuntores Bipolares 25A Curva C;

- 2 Tomadas, instalação externa, de 127V e 20 A.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

É obrigatória a visita da empresa interessada para avaliar o local e as condições de instalação, de modo a obter a avaliação correta da quantidade de material necessário para o serviço;

O aparelho de ar condicionado, bem como os materiais para sua instalação devem ser entregues pela CONTRATADA no local de instalação, Gabinete 510 no 5º pavimento do Palácio XXIII de Julho, localizada na Rua Dom Manuel s/n – centro, Rio de Janeiro/RJ.

2038/21 04



Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
Subdiretoria Geral de Engenharia e Arquitetura

A CONTRATADA irá realizar a interligação entre condensadora e evaporadora por meio da tubulação de cobre e cabeamento elétrico de força e comando, além de realizar os devidos isolamentos térmicos.

Instalar tubulação de dreno entre a evaporadora e o ralo do banheiro imediatamente atrás conforme indicação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA irá realizar a instalação do cabeamento de alimentação no quadro de força conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

Concluída a instalação, a CONTRATADA deve realizar teste de estanqueidade do sistema em busca de possíveis vazamentos.

Após aprovação da FISCALIZAÇÃO quanto à estanqueidade, a CONTRATADA irá aplicar vácuo no sistema até atingir aproximadamente 500 micras.

Após aprovação da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deve liberar o fluido refrigerante e completar conforme as orientações do fabricante do aparelho de ar condicionado, caso necessário.

Finalizada a instalação, a CONTRATADA deve realizar o *start-up* e proceder com testes de validação, incluindo medição de super aquecimento/subresfriamento, de modo a comprovar o desempenho da máquina e da correta carga de fluido refrigerante.

João Manzini
Engenheiro Mecânico
Subdiretoria-Geral de Engenharia e Arquitetura Alerj
Mat.: 201.898-0



Sr. Diretor-Geral da Alerj,

Aprovando os termos da instrução acima, encaminho-lhe os autos para as providências ulteriores.

Reforço o pedido de urgência para a contratação dada a criticidade do ambiente em questão;

Atenciosamente,



Valdir Moraes Costa
Mat. 411469-0
Portaria "E"/DG/Nº 05/2020

Antonio de Padua Gesualde dos Santos
Subdiretor Geral de
Engenharia e Arquitetura
Matrícula nº 425.905-7